LCA S.R.O.C.

José Carreira
Sousa Leal
Sá Pereira
Paulo Braz
SROC N.º 65

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

À Assembleia Municipal de Ourém

Exmos. Senhores Deputados,

1. No cumprimento das normas legais – alínea e) do n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 76º da mesma lei, apresentamos o parecer sobre as contas individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2. No desempenho das nossas funções enquanto Auditor Externo acompanhámos, durante o exercício em apreço e com a regularidade e extensão consideradas necessárias, a atividade desenvolvida pelo Município de Ourém, e realizámos os procedimentos de auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. No mesmo período, mantivemos os contatos necessários com o Senhor Presidente da Autarquia, com o Chefe Divisão Gestão Financeira (DGF), com a Técnica Superior da Secção de Contabilidade e outros colaboradores para o esclarecimento de diversas questões.

3. No seguimento dos trabalhos desenvolvidos é nossa convicção que o Relatório de Gestão do Órgão Executivo e as Demonstrações Financeiras explanam com clareza e suficiência a evolução da atividade da entidade, os resultados do exercício e a posição financeira, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Neste sentido, procedemos à emissão da certificação legal das contas, com duas reservas, a qual passa a fazer parte integrante do presente parecer.

LCA - Leal, Carreira & Associados SROC
Leiria: R. Capitão Mouzinho de Albuquerque, 56-2º - Porta C - Apartado 2913 - 2401-902 Leiria - Portugal
NIF 502 237 953 - Tel. 244 816 090 - Fax 244 816 099 - E-mail: geral@lca-sroc.pt
Coimbra: Rua Augusto Marques Bom, 21 - 3030-218 Coimbra - Tel. 239 708 650 - Fax 239 708 659 - E-mail: coimbra@lca-sroc.pt

4. Verificámos a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Órgão Executivo no seu relatório a qual cumpre com os requisitos legais.

5. Analisámos a informação financeira constante no Relatório de Gestão confirmando a sua consistência com as demonstrações financeiras do exercício.

6. Nestas circunstâncias, o nosso parecer é no sentido de que os documentos de prestação de contas apresentadas pelo Órgão Executivo estão em condições de poderem ser aprovados pelos Senhores Deputados.

7. Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Executivo Municipal, e a todos os colaboradores com quem contactámos pelos contributos que prestaram para o desempenho das nossas funções.

Leiria, 19 de abril de 2017

LCA SROC
Representada por
José Maria de Jesus Carreira
R.O.C nº 614

LCA - Leal, Carreira & Associados SROC
Leiria: R. Capitão Mouzinho de Albuquerque, 56-2º - Porta C - Apartado 2913 - 2401-902 Leiria - Portugal
NIF 502 237 953 - Tel. 244 816 090 - Fax 244 816 099 - E-mail: geral@lca-sroc.pt
Coimbra: Rua Augusto Marques Bom, 21 - 3030-218 Coimbra - Tel. 239 708 650 - Fax 239 708 659 - E-mail: coimbra@lca-sroc.pt